



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Protocolo Nº 1970/2025

Em, 16 / 10 / 2025.

Humberto
Responsável

INDICAÇÃO Nº 472/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORACÃO
LEGISLATIVA

O **Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO DA RUA MANGABEIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Mangabeira, no bairro Santo Amaro, que sofrem com a falta de pavimentação e os transtornos causados pela poeira no período de estiagem e pela lama durante as chuvas.

O calçamento da via proporcionará melhores condições de tráfego, segurança e valorização dos imóveis, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes daquela localidade.

Dessa forma, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à execução da referida obra.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 16ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 06 / 11 / 2025

Humberto

Secretaria Legislativa

Conceição da Barra – ES, 16 de outubro de 2025

Leandro Paranaguá Albuquerque

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)


VEREADOR(A)


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

presente-se na sessão	<u>16ª</u>	<u>Ordinária</u>
data	<u>06</u>	de <u>11</u> de <u>2025</u>
EM	<u>06</u>	de <u>11</u> de <u>2025</u>
		
	Presidente	

Aprovado por mandado em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de: 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Pelo OF/IGP/CM Nº 56/2025

CONTOU NO EXPEDIENTE

SEÇÃO

NO

SECRETARIA LEGISLATIVA